

CAMARA DE MURICI

CNPJ: 12.488.532/0001-07

Rua: RUA FIRMINO DE QUEIROZ,, 135

Bairro: CAMPO GRANDE

Decreto No. 8 de 1 de Abril de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 40.186,54 (Quarenta Mil e Cento e Oitenta e Seis Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.050,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.380,24
Total do Projeto/Atividade R\$	38.430,24

2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.756,30
Total do Projeto/Atividade R\$	1.756,30

Total da Unidade R\$ 40.186,54

Valor Total R\$ 40.186,54

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

CAMARA DE MURICI

CNPJ: 12.488.532/0001-07

Rua: RUA FIRMINO DE QUEIROZ,, 135

Bairro: CAMPO GRANDE

Total da Unidade R\$	40.186,54
-----------------------------	------------------

Valor Total R\$	40.186,54
------------------------	------------------

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS

Vereador Presidente